



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Projeto de Lei n. 915/2020 e seus apensados n. 1.069/2020 e 1.829/2020. Declaração de prejudicialidade pela Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, arquive-se o Projeto de Lei n. 915/2020 e seus apensados n. 1.069/2020 e 1.829/2020.

HUGO MOTTA
Presidente

